



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr, 19 de abril de 2024.

DE: Amauri Machado de Mello – Secretário Municipal de Administração

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

CONVITE PREGÃO TP

LICITAÇÃO N.º: _____ / _____

SOLICITAÇÃO: 27 / 2024


PROCESSO(S): 55 / 2024

36 / 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR.

Cordialmente,



AMAURI MACHADO DE MELLO
Secretário de Administração

000001

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

AOS trinta e um dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, as 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 083/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023** que tem por objeto o credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR, Abertos os trabalhos, foi constatado que 06 (seis) leiloeiros protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo eles: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI (17/08/2023)**, **LUCAS EDUARDO DALCANALE (23/08/2023)**, **CLEVER ELMES MILANI (23/08/2023)**, **FABIO MARLON MACHADO (25/08/2023)**, **ALEX WILLIAN HOPPE (28/08/2023)**, **DANIEL ELIAS GARCIA (29/08/2023)**. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que: **LUCAS EDUARDO DALCANALE**, não cumpriu ao estabelecido no **item 3.3 letra A** (anexo II) do edital, não especificando o endereço eletrônico na internet; tipo do material publicitário impresso; veiculação de propaganda nos meios de comunicação e especificação do equipamento audiovisual, **ALEX WILLIAN HOPPE** não cumpriu ao estabelecido no **item 3.3 letra A** (anexo II) do edital apresentando a declaração incompleta, **item 3.4 letra A** (demonstrar propriedade da plataforma Contrato com a fornecedora do Sistema, Declaração de uso ou Licenciamento do mesmo), e **letra B** (Apresentação de atestado de qualificação técnica), sendo assim ambos **não foram credenciados**. Os demais estavam com a documentação de acordo com o estabelecido no Edital. Os leiloeiros habilitados no Credenciamento farão parte da lista de leiloeiros do Município de Planalto e serão ordenados conforme ordem cronológica de credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Membro

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS

RUCKHABER

113.472.119-69

Membro

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

068.626.699-40

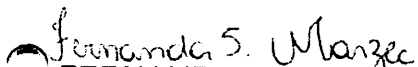
Presidente

DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE

Nos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 083/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023** que tem por objeto o credenciamento de **LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS** matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR. Foi constatado falha na entrega dos documentos/envelopes, onde além dos leiloeiros já credenciados, outros 10 enviaram a documentação. Para sanar a falha e respeitando a ordem de recebimento através do código de rastreio, a ordem correta de credenciamento é a seguinte: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** (17/08/2023), **LUCAS EDUARDO DALCANALE** (23/08/2023), **CLEVER ELMES MILANI** (23/08/2023), **FABIO MARLON MACHADO** (25/08/2023), **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK** (25/05/2023), **LUIZ EDIGIO CRUZ MEDEIROS** (25/05/2023), **ALEX WILLIAN HOPPE** (28/08/2023), **EDUARDO SCHMITZ** (28/08/2023), **JOACIR MONZON POUHEY** (28/08/2023), **PEDRO LERNER KRONBERG** (28/08/2023), **JAQUELINE SPERANÇA** (28/08/2023), **ADALBERTO SCHERER FILHO** (28/08/2023), **HELICIO KRONBERG** (28/08/2023), **DANIEL ELIAS GARCIA** (29/08/2023), **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** (30/08/2023), **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI** (30/08/2023). Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que: **LUCAS EDUARDO DALCANALE**, não cumpriu ao estabelecido no **item 3.3 letra A** (anexo II) do edital, não especificando o endereço eletrônico na internet; tipo do material publicitário impresso; veiculação de propaganda nos meios de comunicação e especificação do equipamento audiovisual, **ALEX WILLIAN HOPPE** não cumpriu ao estabelecido no **item 3.3 letra A** (anexo II) do edital apresentando a declaração incompleta, **item 3.4 letra A** (demonstrar propriedade da plataforma Contrato com a fornecedora do Sistema, Declaração de uso ou Licenciamento do mesmo), e **letra B** (Apresentação de

om
P *S*

atestado de qualificação técnica), **EDUARDO SCHMITZ** não cumpriu ao estabelecido no **item 3.4 letra A** (demonstrar propriedade da plataforma Contrato com a fornecedora do Sistema, Declaração de uso ou Licenciamento do mesmo), **JORGE MARCO AURELIO BIAVATI** **item 3.4 letra A** (demonstrar propriedade da plataforma Contrato com a fornecedora do Sistema, Declaração de uso ou Licenciamento do mesmo), sendo assim ambos **não foram credenciados**. Os demais estavam com a documentação de acordo com o estabelecido no Edital. Os leiloeiros habilitados no Credenciamento farão parte da lista de leiloeiros do Município de Planalto e serão ordenados conforme ordem cronológica de credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.


FERNANDA SCHERER

MARZEC

083.050.509-12

Membro


DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Membro


CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

068.626.699-40

Presidente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr, 22 de abril de 2024.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da inexigibilidade e contratação;

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000005



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr, 23 de abril de 2024.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR, expedido por Vossa Excelência na data de 22/04/2024, informamos a existência de Dotação Orçamentária para recebimento das receitas provenientes do resultado final do leilão, sendo através da seguinte dotação:

2.1.3.01.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

000006



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto- PR, 23 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando as informações, ata nº 001, ata complementar e pareceres contidos no Processo de Chamamento Público nº 005/2023, que originou o presente processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto à contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR, nos termos do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 077/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Conforme ATA do Processo de Chamamento Público 005/2023, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO – O objeto do presente Processo de Inexigibilidade é contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR.

EMPRESA: CLEVER ELMES MILANI LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ Nº 46.124.232/0001-52

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS: As receitas decorrentes da presente contratação serão destinadas nas dotações a seguir:

2.2.1.3.01.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

VALORES: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre bens de qualquer natureza calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Planalto-PR, 23 de abril de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E
HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 005/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de **LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS** matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto/PR.

LEILOEIRO: CLEVER ELMES MILANI LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CNPJ Nº 46.124.232/0001-52

DATA: 23 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F16656DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2024. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000009

Acidentes de trânsito geraram custo de R\$ 36 milhões ao SUS apenas entre 2022 e 2023

Além de impactar a vida de milhares de famílias, os sinistros de trânsito são um desafio para a saúde pública. Nos últimos dois anos, de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, 6.060 jovens de 20 a 29 anos foram internados por lesões de trânsito em hospitais públicos ou que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 1.119 morreram em decorrência de acidentes no Paraná. As internações hospitalares dessa faixa etária custaram aproximadamente R\$ 10,2 milhões no período (2022 e 2023). Os dados de 2023 ainda são preliminares, assim como os de 2024, com 104 jovens já internados.

O levantamento se estende ainda às outras faixas etárias. De acordo com o Sistema de Informação Hospitalares (SIH), em 2022 foram registrados 10.527 internamentos e, em 2023, 10.591. Esses números são referentes a toda a população, desde os recém-nascidos até as pessoas acima dos 60 anos. Homens se acidentam muito mais que mulheres: em 2023 foram 7,9 mil homens e 2,5 mil mulheres. O investimento nesses dois anos chegou a R\$ 36 milhões, o que daria pra financiar, por exemplo, três novos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMÉs).

Entre 2022 e 2023 foram 34 internamentos de bebês com menos de um ano, 155 de crianças de 1 a 4 anos e 363 de crianças de 5 a 9 anos. Entre adultos, foram 3.994 internamentos por lesões de trânsito entre 30 e 39 anos e 3.295 entre 40 e 49 anos. Foram, ainda, 2.218 internamentos de idosos com mais de 60 anos.

Os acidentes com motocicletas foram as principais causas dos internamentos e óbitos. Foram 60.044 de 2010 até 2023, com piora nos dados no decorrer dos anos, sendo o recorde justamente em 2023, com 5.927. Os ocupantes de veículos sofreram 18.330 acidentes com internação desde 2010. Nesse caso, no entanto, há uma tendência de diminuição. Em 2010 foram 1.602 e em 2023, 1.326. Foram, ainda, 18.521 acidentes com pedestres e 9.351 com ciclistas no mesmo período.

Em relação aos óbitos, apenas em 2022 foram 485 pedestres, 148 ciclistas, 785 motociclistas, 947 ocupantes de automóveis e caminhonetes e 113 motoristas ou passageiros de veículos pesados. Mesmo com os números altos, há tendência de queda desde 2012,



quando houve um pico de 3.624 óbitos. O número reduziu para 3.148 em 2013, 3.045 em 2014, 2.722 em 2015, 2.547 em 2017 e 2.427 em 2019. Logo em seguida as mortes voltaram a subir e chegaram a 2.721 em 2022.

Segundo o secretário da Saúde, Beto Preto, os dados ajudam a desenhar um panorama do impacto da violência do trânsito no Sistema Único de Saúde, que abrange custos assistenciais, sobrecarga de serviços em momentos específicos e mortalidade prematura. Além do aspecto financeiro, os sinistros de trânsito podem gerar incapacidades, impactando na qualidade de vida das pessoas envolvidas.

“Os dados das internações no SUS por lesões de trânsito são muito preocupantes, mas ainda não são um ponto final, porque os acidentes resultam em inúmeros outros problemas. Infelizmente os jovens são as principais vítimas. A vigilância e a educação devem ser permanentes”, disse o secretário. “Estamos a uma semana do Maio Amarelo, mês de conscientização para a redução de acidentes. A prevenção e alerta ainda são o melhor caminho para se evitar essas estatísticas”.

“O Detran-PR está atualmente concentrando seus esforços de educação no trânsito nos motociclistas, que representam os principais envolvidos em sinistros e são especialmente vulneráveis. Nosso foco é na educação e conscientização dos agentes que compõem o trânsito”, complementou o diretor-presidente do órgão, Adriano Furtado.

PREVENÇÃO – O Detran-PR e outros órgãos do Estado, com apoio da Sesa, trabalham dentro das premissas da Promoção da Saúde e Prevenção das Violências e Acidentes no Paraná, baseando-se na perspectiva da Cultura de

Paz, que engloba a garantia de direitos, estratégias de não violência, promoção da saúde e respeito à vida e ao meio ambiente. No sentido da prevenção, para 2024 o Conselho Nacional de Trânsito estabeleceu como tema para as campanhas educativas de trânsito a mensagem “Paz no trânsito começa por você”.

O Projeto Nacional Vida no Trânsito (PVT), coordenado pelo Ministério da Saúde juntamente com a Organização Pan-Americana de Saúde e apoiado por parceiros nacionais e internacionais, é outra iniciativa voltada para a vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde, em resposta aos desafios da Organização das Nações Unidas (ONU). A coordenação da Comissão Estadual é compartilhada entre a Sesa e o Detran-PR.

Catorze municípios aderiram e executam o PVT: Araucária, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama. Eles precisam montar comissões intersetoriais e nomear um grupo de trabalho de gestão e integração de dados, o que ajuda a mapear o cenário local.

Segundo a coordenadora de Promoção da Saúde da Sesa, Elaine Cristina Vieira de Oliveira, o Paraná trabalha para a redução da morbimortalidade por violências e acidentes, tendo metas pactuadas no Plano Estadual de Ações Estratégicas para Enfrentamento de Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis 2023 - 2030 do Paraná (Plano de Dant). “Trabalhamos a fim de reduzir em 50% a taxa de mortalidade por lesões de trânsito no Paraná até 2030, prevendo várias ações no âmbito do Paraná”, afirmou.

ASSEMUCA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPANEMA
Fundada em 18-06-1986
CNPJ-MF 78.114.808/0001-97

85760-0000

CAPANEMA

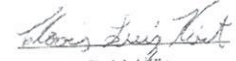
PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados DA ASSEMUCA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, para a realização da Assembleia Geral – Ordinária e realizar-se em sua sede, na Rua Rio Grande do Sul, Bairro Santo Expedito, nesta cidade de Capaneima, no dia 25/05/2024, às 19 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19 h 30 min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Prestação de Contas;
Eleição de nova diretoria;
Liberação de novos sócios
e Assuntos gerais.

Capaneima, 24 de abril de 2024.



Clovis Luiz Hirt

Presidente da ASSEMUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Sr. Américo Bellé, Prefeito Municipal torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 15 de maio do ano de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	20.065,31 m ²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura <https://www.capanema.pr.gov.br/>, e na plataforma . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Capaneima, 25 de abril de 2024.
Américo Bellé-Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 005/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despeito abaixo especificada.

OBJETO: contratação de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Município de Planalto-PR.

LEILOEIRO: CLEVER ELMES MILANI LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ Nº 46.124.232/0001-52

DATA: 23 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000010